



COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA - CEP

EDITAL 02/2021 - CEP

APURAÇÃO DOS VOTOS DA CONSULTA INFORMAL PARA A ESCOLHA DAS DIREÇÕES-GERAIS DOS CAMPI DA UTFPR PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025

Art 1º - A Comissão Eleitoral Paritária torna público o Edital de apuração dos votos da Consulta Informal, junto à comunidade universitária para a indicação de nomes que participarão da escolha do COUNI, com a elaboração das listas tríplices para as Direções-Gerais dos Campi da UTFPR, com exceção do Campus Toledo.

Art 2º - A apuração será realizada, após o fechamento de todas as urnas, pelos membros do Comissão Eleitoral Paritária (CEP), com suporte técnico da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGETI), podendo ser acompanhada pelo candidato ou por um fiscal por ele indicado.

Art 3º - A apuração ocorrerá no mesmo dia da votação, iniciando 15 (quinze) minutos após o fechamento das urnas ou, quando todos os relatórios estiverem disponíveis para o processo de apuração.

Parágrafo Único: Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a proclamação do resultado final.

Art 4º - A apuração dos votos ocorrerá de modo on-line, e será transmitida ao vivo para toda a comunidade no Canal da UTFPR no YouTube, no link: <https://www.youtube.com/user/canaldaUTFPR>.

Art 5º - No relatório de apuração de cada uma das urnas deverão ser informados para cada segmento:

- a) total de eleitores que votaram;
- b) número de votos atribuídos a cada candidato;
- c) número de votos nulos;
- d) número de votos em branco.



COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA - CEP

Parágrafo Único: A planilha de apuração será publicada e ficará disponível na página da CEP.

Art 6º - O ranqueamento das candidaturas ocorrerá conforme prevê o Regulamento de Consulta Informal para a escolha das Direções-Gerais dos Campi da UTFPR para o quadriênio 2021-2025, formulado e amplamente divulgado pela CEP.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Comissão Eleitoral Paritária